



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ESTUDOS TÉCNICOS Nº 925

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação objetiva assegurar a continuidade dos atendimentos odontológicos aos servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e seus dependentes, durante o exercício de 2026. O objeto desta contratação integra as ações de saúde previstas no Programa de Qualidade de Vida no Trabalho do TRE-MA.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao Objetivo Estratégico de "Implementar Política de Gestão de Pessoas", constante na Perspectiva de Gestão e Inovação do Mapa Estratégico 2021-2026 do TRE-MA, bem como prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) para o exercício vigente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Especificações Técnicas

Apresenta-se, a seguir, a relação de materiais a serem adquiridos, com suas respectivas especificações e quantidades estimadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD
1	Adesivo dental, tipo universal, ativação dual. 3M, FGM ou Yller (ou similar)	Adesivo tipo ativação dual, componentes autocondicionantes, dois componentes, passo único, aplicável a todos os substratos, baixíssima sensibilidade pós-operatória. Frasco de 4ml.	Frasco	2
2	Álcool a 70%	-	Litro	12
3	Condicionador ácido (Biodinâmica/Maquira ou similar)	Ácido fosfórico 37%, clorexidina 2%, gel tixotrópico. Kit com 3 seringas de 2,5ml	Kit	2
4	Cureta dentinária	Aço inox, autoclavável	Instrumento	5
5	Sonda periodontal milimetrada	Aço inox, autoclavável	Instrumento	3
6	Detergente enzimático	5 enzimas, pH neutro, biodegradável, baixa espuma	Litro	4
7	Luva descartável sem pó (TAM PP)	Caixa com 100 luvas	Caixa	25
8	Luva descartável sem pó (TAM P)	Caixa com 100 luvas	Caixa	25

9	Pasta profilática	Pedra-pomes microgranulada, sabor tutti-frutti	Tubo 50g	2
10	Resina nanohíbrida fotoativada cor A1D (3M, Ultradent, FGM)	Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, Bis-EMA, zircônia/sílica	Seringa 4g	1
11	Resina nanohíbrida fotoativada cor A2D	Mesmo comp.p. item 10	Seringa 4g	1
12	Resina nanohíbrida fotoativada cor A3D	Mesmo comp. item 10	Seringa 4g	1
13	Resina nanohíbrida fotoativada cor A3,5D	Mesmo comp. item 10	Seringa 4g	1
14	Ponta Montada (sistema Enhance)	Borracha com óxido de alumínio. Formato taça. Kit com 7	Kit	10
15	Solução antisséptica bucal	Gluconato de clorexidina 0,12%, sem álcool	Frasco 2L com válvula	1
16	Toucas descartáveis	Pacote com 100	Pacote	6
17	Verniz com flúor	-	Vidro	1

3.2. Marcas de Referência

A indicação de marcas de referência visa garantir a aquisição de produtos com desempenho adequado, conforme entendimento do TCU (Acórdão 113/2016 - Plenário). Permite-se a apresentação de produtos similares, desde que comprovadamente equivalentes e com preços compatíveis com o mercado, conforme o art. 41, I, "d", da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Sustentabilidade

3.3.1. Como requisito de sustentabilidade elencamos, como obrigação da contratada, o acondicionamento dos produtos, preferencialmente, em embalagens individuais e recicláveis, com volume reduzido, assegurando proteção durante transporte e armazenamento.

3.3.2. A contratação deverá observar, no que couber, as disposições da Resolução RDC nº 50/2002 da ANVISA, as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e as normas correlatas de biossegurança vigentes, aplicáveis ao ambiente odontológico.

3.4. Logística Reversa

A contratada deverá adotar práticas de logística reversa, garantindo um ciclo sustentável para os insumos adquiridos.

3.5. Validade dos Itens

Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17 e 18 deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir do recebimento definitivo. Os demais não são perecíveis ou possuem validade indeterminada.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades dos produtos e materiais a serem adquiridos foram estimadas com base no saldo restante de material, conforme planilha de controle de estoque anexada ao SEI de planejamento, e no consumo e necessidades, bem como na rotina dos consultórios deste Tribunal, observados pelas Odontólogas do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão que, baseadas em seus conhecimentos técnicos e especializados, e estimativas que consideraram a média de consumo dos últimos três anos de atendimento odontológico no Tribunal, conforme registros contidos na Planilha de Estoque anexada ao SEI.

Contudo, é importante esclarecer que, apesar da variedade, os produtos são solicitados em quantidades mínimas para que não haja perda de material por vencimento e que possam atender aos mais diferentes tipos de pacientes. Por exemplo, um procedimento de restauração dentária realizado em indivíduos diferentes pode requerer materiais com propriedades diferentes como, por exemplo, cor, ph, formato de broca etc.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Os itens relacionados e especificados no subitem 3.1 são bens de natureza comum, encontrados com facilidade no mercado, o que torna a competição ampla e viável, e são frequentemente contratados por órgãos da Administração Pública a fim de suprir as necessidades decorrentes da prestação de serviços odontológicos aos seus servidores, membros e demais usuários e promover a saúde e qualidade de vida de seus servidores, membros e dependentes legais.

Desta forma, buscamos verificar as opções disponíveis, consultando o mercado local e, via internet, o mercado de outras unidades da federação.

O levantamento de mercado foi realizado por meio da consulta a 21 (vinte e um) fornecedores, distribuídos da seguinte forma: 6 (seis) cotações obtidas na internet, 13 (treze) oriundas de órgãos e instituições públicas constantes do banco de preços, e 2 (duas) cotações de fornecedores locais, sediados em São Luís do Maranhão.

Adicionalmente, analisou-se a possibilidade de adesão a atas de registro de preços de outros órgãos públicos, hipótese que foi descartada em razão da inexistência de atas vigentes compatíveis com as especificações técnicas exigidas.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

Realizamos pesquisa de preço detalhada, buscando mesclar valores encontrados em sites especializados, em propostas de fornecedores locais e em resultado recente de contratação similar por outros órgãos públicos.

Os fornecedores consultados foram escolhidos em razão de sua notória atuação no mercado local, onde gozam de boa reputação na prestação dos serviços solicitados; sendo referência no comércio de material odontológico.

As discrepâncias de alguns valores são características dos produtos odontológicos. Dessa forma, as diferenças de preços para um mesmo item podem estar relacionadas às peculiaridades das empresas fornecedoras.

Ressaltamos que, pela análise dos termos de homologação acostados aos autos, em muitas das contratações públicas pesquisadas verifica-se um comportamento de significativa redução entre o valor estimado e o adjudicado, o que reflete as disparidades encontradas nos preços oferecidos no mercado de produtos odontológicos. Nesse contexto, para evitar que alguns itens não sejam adjudicados por causa de cotações de valores muito baixos, realizamos pesquisas de preços com a máxima variação possível de fornecedores, obtendo um valor limite para pagamento de cada produto.

Com base na pesquisa de preços realizada em sites da internet, no mercado local e no Banco de Preços (outros órgãos públicos), obteve-se o valor estimado da contratação após o tratamento realizado em planilha composição de custos anexada, com aplicação do critério desconsideração dos valores inexequíveis ou excessivamente elevados. O critério de desconsideração foi aplicado nos itens que apresentaram coeficiente de variação maior que 25% (vinte e cinco por cento).

Em virtude disso, após o tratamento, obteve-se o resultado constante da aba "Custo Estimado da Contratação", com a definitiva exclusão dos valores inexequíveis ou excessivamente elevados, o que repercutiu diretamente no coeficiente de variação e valor total do custo estimado da contratação obtido de R\$ 5.558,18 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos).

A pesquisa de preços foi realizada pela servidora Andrea Arraes dos Santos Jacintho Lima, matrícula 3099957.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	Qtde	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Adesivo dental, tipo universal, ativação dual. 3M, FGM ou Yller (ou similar)	frasco	R\$ 72,14	2	R\$ 144,00
3	Condicionador ácido de esmalte e dentina em gel. Biodinâmica ou Maquira (ou similar)	kit c/ 3 seringas	R\$ 10,05	2	R\$ 20,00
10	Resina nanohíbrida fotoativada (para dentina e esmalte) cor: A1D. Marcas: 3 M, Ultradent, FGM (ou similar)	1 seringa de 4g	R\$ 148,42	1	R\$ 148,00
11	Resina nanohíbrida fotoativada (para dentina e esmalte) cor: A2D. Marcas: 3 M, Ultradent, FGM (ou similar)	1 seringa de 4g	R\$ 148,42	1	R\$ 148,00
12	Resina nanohíbrida fotoativada (para dentina e esmalte) cor: A3D. Marcas: 3 M, Ultradent, FGM (ou similar)	1 seringa de 4g	R\$ 148,42	1	R\$ 148,00
13	Resina nanohíbrida fotoativada (para dentina e esmalte) cor: A3,5D. Marcas: 3 M, Ultradent, FGM (ou similar)	1 seringa de 4g	R\$ 148,42	1	R\$ 148,00
14	Ponta Montada (sistema Enhance) para contra-ângulo de baixa rotação, para acabamento de resinas compostas. Formato: Taça, Cor Branca. Marca de referência: Enhance - Dentsply/Sirona (ou similar)	kit c/ 7	R\$ 180,91	10	R\$ 1.809,00
VALOR TOTAL:					R\$ 2.565,00

Lote 2 - Materiais de Higiene e Biossegurança

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	Qtde	VALOR TOTAL ESTIMADO
2	Álcool a 70%	litros	R\$ 11,04	12	R\$ 132,00
6	Detergente enzimático	litros	R\$ 35,44	4	R\$ 142,00
7	Luva descartável sem pó TAM PP	cx c/100	R\$ 34,66	25	R\$ 867,00
8	Luva descartável sem pó TAM P	cx c/ 100	R\$ 34,66	25	R\$ 867,00
9	Pasta profilática	tubo 50g	R\$ 24,49	2	R\$ 49,00
15	Solução antisséptica bucal para bochechos.	frasco de 2 litros com válvula	R\$ 77,65	1	R\$ 78,00
16	Toucas descartáveis	cx c/ 100	R\$ 13,52	6	R\$ 81,00
17	Verniz com flúor	vidro	R\$ 38,05	1	R\$ 38,00
VALOR TOTAL:					R\$ 2.254,00

Lote 3 - Instrumentais Clínicos

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	Qtde	VALOR TOTAL ESTIMADO
4	Cureta dentinária	instrumento	R\$ 17,16	5	R\$ 86,00
5	Sonda periodontal milimetrada	instrumento	R\$ 56,94	3	R\$ 171,00

VALOR TOTAL:

R\$
257,00

Os itens foram agora organizados em quatro lotes distintos, conforme suas características técnicas e nichos de mercado. Cada tabela apresenta os produtos do lote, quantidades, valores unitários e totais, e ao final o total do lote.

O custo estimado total da contratação será de R\$ 5.076,00 (cinco mil, setenta e seis reais), conforme observado na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Adesivo dental, tipo universal, ativação dual. 3M, FGM ou Yllor (ou similar)	frasco	R\$ 72,14	2	R\$ 144,00
2	Álcool a 70%	litros	R\$ 11,04	12	R\$ 132,00
3	Condicionador ácido de esmalte e dentina em gel. Biodinâmica ou Maquira (ou similar)	Kit c/ 3 seringas	R\$ 10,05	2	R\$ 20,00
4	Cureta dentinária	Instrumento	R\$ 17,16	5	R\$ 86,00
5	Sonda periodontal milimetrada	Instrumento	R\$ 56,94	3	R\$ 171,00
6	Detergente enzimático	litros	R\$ 35,44	4	R\$ 142,00
7	Luva descartável sem pó TAM PP	cx c/100	R\$ 34,66	25	R\$ 867,00
8	Luva descartável sem pó TAM P	cx c/ 100	R\$ 34,66	25	R\$ 867,00
9	Pasta profilática	tubo de 50g	R\$ 24,49	2	R\$ 49,00
10	Resina nanohíbrida fotoativada (para dentina e esmalte) cor: A1D. Marcas: 3 M, Ultradent, FGM (ou similar)	1seringa de 4g	R\$ 148,42	1	R\$ 148,00
11	Resina nanohíbrida fotoativada (para dentina e esmalte) cor: A2D. Marcas: 3 M, Ultradent, FGM (ou similar)	1 seringa de 4g	R\$ 148,42	1	R\$ 148,00
12	Resina nanohíbrida fotoativada (para dentina e esmalte) cor: A3D. Marcas: 3 M, Ultradent, FGM (ou similar)	1 seringa de 4g	R\$ 148,42	1	R\$ 148,00
13	Resina nanohíbrida fotoativada (para dentina e esmalte) cor: A3,5D. Marcas: 3 M, Ultradent, FGM (ou similar)	1 seringa de 4g	R\$ 148,42	1	R\$ 148,00
14	Ponta Montada (sistema Enhance) para contra-ângulo de baixa rotação, para acabamento de resinas compostas. Formato: Taça, Cor Branca. Marca de referência: Enhance - Dentsply/Sirona Ou similar	kit c/ 7	R\$ 180,91	10	R\$ 1.809,00
15	Solução antisséptica bucal para bochechos.	Frasco de 2 litros com válvula	R\$ 77,65	1	R\$ 78,00
16	Toucas descartáveis	cx c/ 100	R\$ 13,52	6	R\$ 81,00
17	Verniz com flúor	vidro	R\$ 38,05	1	R\$ 38,00
VALOR TOTAL:					R\$ 5.076,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução já se encontra detalhada no tópico 3.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação deverá ser realizada por lotes, com o agrupamento dos itens de acordo com suas semelhanças técnicas, características operacionais e nichos de mercado. Essa estratégia visa garantir maior racionalidade na contratação e na execução contratual, evitando a fragmentação excessiva em itens de baixa expressividade econômica.

A pulverização excessiva da demanda em itens muito específicos ou de valor reduzido pode desestimular a participação de fornecedores, gerando o risco de ausência de propostas válidas para determinados produtos. Esse fenômeno é conhecido na prática como ocorrência de “itens órfãos”, expressão usada para designar itens licitados que, por motivos como baixa atratividade comercial ou especificações muito restritivas, não despertam o interesse do mercado.

O agrupamento por lotes, quando feito com critério técnico, contribui para a eficiência administrativa, reduz o número de contratos gerados, facilita a gestão e assegura maior atratividade para os licitantes. Ressalta-se que os lotes foram estruturados de forma coerente, respeitando a compatibilidade de uso dos materiais e com a finalidade de assegurar a economicidade e a ampla concorrência, conforme os princípios previstos na Lei n. 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Busca-se a garantia da eficiência e da qualidade na prestação dos serviços odontológicos prestados na Assistência de Saúde e Qualidade de Vida (ASAVI) adquirindo produtos que atendam satisfatoriamente às necessidades constatadas durante os atendimentos e observando os critérios de economicidade e livre concorrência.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica, uma vez que a ASAVI possui estrutura física e mobiliário suficientes para comportar/acomodar os produtos a serem adquiridos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Considera-se que há contratações correlatas relacionadas a esta aquisição, tendo em vista a existência de serviços terceirizados de apoio odontológico, os Auxiliares de Saúde Bucal, que também fazem uso de determinados insumos: luvas descartáveis listadas nos itens 7 e 8. Embora a responsabilidade técnica e o uso principal dos materiais recaia sobre a dentista do quadro efetivo deste Tribunal, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Odontologia, os auxiliares atuam em apoio direto às atividades odontológicas, utilizando tais materiais conforme orientação e supervisão da referida profissional.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Como possíveis impactos ambientais, podemos destacar a geração de resíduos com a presença de agentes microbiológicos que, por suas características, podem representar risco de infecção e contaminação. Esses resíduos incluem uma grande variedade de itens descartáveis, como agulhas de anestesia contaminadas por fluidos humanos, fio retrator gengival, restos de solventes e outros produtos químicos.

Esse impacto será mitigado com as seguintes medidas: recolhimento e destinação final realizados por empresa contratada pelo TRE-MA para a execução do serviço de coleta e descarte de lixo infectante produzido nos consultórios médicos e odontológicos deste órgão.

Ademais, o descarte inadequado de produtos vencidos ou não utilizados pode resultar na contaminação do solo e das águas, afetando os ecossistemas e a saúde pública. Por isso, como medidas de mitigação desse impacto, são adotadas pelo ASAVI as seguintes ações: implantação de um sistema eficiente de coleta seletiva de produtos vencidos, bem como a contratação de empresa especializada na destinação final adequada de resíduos farmacêuticos — por meio de incineração controlada e tratamentos específicos para compostos perigosos. Poderá, ainda, ser implementado o incentivo a campanhas de conscientização institucional, com o objetivo de evitar o descarte inadequado.

Ressalta-se que, em virtude de as embalagens dos produtos conterem, em geral, plásticos, metais e outros materiais que são descartados após o uso, contribuindo para a poluição ambiental, será incentivada a aquisição de produtos com embalagens recicláveis ou biodegradáveis, exigindo-se dos fornecedores o uso de materiais mais sustentáveis, recicláveis e de menor impacto ambiental. Neste contexto, recomenda-se o estímulo ao uso de embalagens biodegradáveis ou produzidas com material reciclado pós-consumo, especialmente nos itens não esterilizados.

Adicionalmente, deverá ser priorizada a contratação de fornecedores que adotem práticas de logística reversa, de modo a assegurar que os insumos adquiridos façam parte de um ciclo sustentável, com menor impacto ambiental, conforme o item 3.4. Para tanto, deverá ser exigida a comprovação documental da logística reversa adotada, como plano ou certificado de destinação final, de forma a garantir a rastreabilidade e a efetividade do processo.

Por fim, visando à segurança e à transparência na utilização dos insumos, a empresa contratada deverá assegurar que a data de validade esteja claramente visível nas embalagens primária e secundária dos produtos, prevenindo riscos à saúde e reforçando o controle sobre o ciclo de vida dos materiais utilizados.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos preliminares realizados, entendemos viável a presente contratação, visto que se trata de produtos disponíveis em todo o país, comercializados por diversos fornecedores. Além disso, a despesa está prevista na proposta orçamentária da Coordenação de Saúde e Educação, aprovada para 2025.

Assistência de Saúde e Qualidade de Vida, 10 de julho de 2025.

Rosângela Pinho de Miranda

Chefe da ASAVI

Patrícia Pimentel Anchieta

Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **ROSÂNGELA PINHO DE MIRANDA, Chefe de Seção**, em 10/07/2025, às 16:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2512158** e o código CRC **91D049A2**.

0003721-83.2025.6.27.8000 | 2512158v2